



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 410/07

00024

data	ENTAÇÃO DE EMENDAS proposição proposição				
11/02/2008	Medida Provisória nº 410 / 2007				
		ALICE P	or ORTUGAL		n° do prontuário
				4. 🗵 aditiva	5. Substitutivo global
☐ Supressiv	/a 2.	substitutiva	3. modificativa	4. 🖾 adiliva	
Página		Artigo 17	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea
			Emenda aditi	va	
Acrescente- 1973:	se ao art	. 1° da MP o s	eguinte parágrafo a	o art. 14-A, criado n	a Lei n.º 5.889, de
"A++ 10					
AII. I	Art. 1	4-A	***************************************	•••••	••••••
				esse artigo, o empre	
	de ter	procedido aos p." (NR)	s recolhimentos dete	erminados nos 99 2	ncia Social – GFIP e , 4° e 9° desde
facilitar a fo	rmalizaç	ão do emprego	rural, especialmente	aquele promotion p	ovação importante para elo empregador pesso
quitação da	s obriga	ções do seu er nora o trabalh:	o trabalhador tenha npregador para com ador rural que não ti ar os seus direitos pre	ver a anotação em s	o, um comprovante do ncia social. Esse é uma sua carteira de trabalho
1					
					FI. <u>S1</u> MAYGLOY